PROC. Nº 1262/13
PLL Nº 112/13

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear e resgatar a história da principal bandeira do Presidente João Goulart, as reformas de base, por meio da criação de uma data comemorativa no Município que faça referência a esse tema.

O presidente João Goulart entendia que aquele momento da história era o da "luta pela renovação pacífica da sociedade brasileira". De acordo com a visão de reformas de base, vale destacar trecho de sua apresentação da histórica mensagem ao Congresso Nacional, proferida em 15 de março de 1964:

> Consciente das distorções verificadas ao longo do nosso processo de transformação social e da necessidade imperiosa de reformas estruturais e institucionais, assumi a responsabilidade de comandar a luta pela renovação pacífica da sociedade brasileira, como encargo primeiro e responsabilidade de mais alta investidura com que me honrou a vontade dos meus concidadãos.

A histórica mensagem citada, apresentada dois dias depois do célebre Comício de 13 de março, é documento público, acessível a qualquer cidadão brasileiro, e de fundamental importância para a compreensão das reformas de base.

Nesse sentido, busca-se instituir no dia 1º de abril do Calendário de Eventos de Porto Alegre o Dia da Reforma de Base, com imensa reflexão pública dos cinquenta anos desse momento proposto pelo presidente Jango e divisor de águas na história do Brasil.

Por essas razões, submetemos à apreciação dos nobres pares esta Proposição, com a certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2013.

VEREADOR CHRISTOPHER GOULART

PROC. Nº 1262/13
PLL Nº 112/13

PROJETO DE LEI

Inclui a efeméride Dia Municipal das Reformas de Base no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – e alterações posteriores, no dia 1º abril.

Art. 1º Fica incluída a efeméride Dia Municipal das Reformas de Base no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. Nº 1262/13
PLL Nº 112/13

ANEXO

ABRIL	
Dia 1º	Dia Municipal das Reformas de Base

/CS